

LEI N.º 4.643, DE 09/10/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO AUGUSTO RUSCHI - IAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada título de UTILIDADE PÚBLICA para o INSTITUTO AUGUSTO RUSCHI - IAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 32.911.881/0001-99, com sede na Avenida Augusto Ruschi, nº 01, Itaparica, Aracruz - Espírito Santo, CEP 29.199-625.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



